

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mariana Pimentel
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 80.000,00
1.6 – Objeto: Aulas de jiu-jitsu, voleibol e futebol para 93 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, pelo período de 10 meses.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: educação e assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 61 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Possui escola de educação infantil (em turno integral), SCFV (no contraturno escolar), escola de música e programa de educação para sustentabilidade. Em 2019, inaugurou a primeira escola comunitária de ensino fundamental do Sul do Brasil com uso da metodologia Lumiar. Visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, a OSC oferece atividades transversais nos eixos cultura e arte, esporte e lazer e educação para sustentabilidade. No pilar esporte, tem como principais modalidades oferecidas o jiu-jitsu, muay thai e futebol, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos estudantes e visando formar cidadãos mais ativos, saudáveis e conscientes da importância do esporte na vida cotidiana.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Aulas de jiu-jitsu, voleibol e futebol para 93 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, pelo período de 10 meses.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: março 2025
- b) Término: dezembro 2025

4.3 – Justificativa:

A Aldeia da Fraternidade atende mais de 441 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A grande maioria reside em localidades onde há presença de tráfico de drogas e situações de violência de todos os tipos. Em todos os seus programas, a Aldeia oferece, de forma transversal, atividades esportivas aos educandos. Por meio da prática esportiva, os participantes desenvolvem habilidades e valores nas dimensões física, emocional, intelectual, cultural e social. Disciplina, respeito, persistência e concentração são algumas das características fortemente desenvolvidas. Desta forma, crianças e jovens que têm acesso ao esporte conseguem enxergar novas perspectivas, o que amplia a possibilidade de realizarem escolhas saudáveis para si e para as comunidades das quais participam.

Considerando que os recursos recebidos via convênios com a PMPA não viabilizam a realização da totalidade das atividades socioeducativas que a OSC se propõe a executar, há necessidade de captações via emendas parlamentares para manter, qualificar e expandir as atividades oferecidas. Desta forma, o projeto aqui proposto é de grande relevância para contribuir com a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes residentes na microrregião 6 de Porto Alegre.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os educandos atendidos pela Aldeia apresentam, na grande maioria, condições socioeconômicas adversas, como baixa renda e moradias precárias. Além disso, nas comunidades em que residem há presença de pontos de tráfico de drogas e violência de todos os tipos. Após a pandemia Covid -19 (2020/2022) e enchentes do RS (2024), as vulnerabilidades existentes se agravaram, trazendo impactos significativos para o desenvolvimento das crianças e jovens.

O projeto “Aldeia esportiva 2025” tem como meta o desenvolvimento de habilidades e valores nas dimensões física, emocional, intelectual, cultural e social. A oferta continuada de atividades esportivas já gerou impactos positivos significativos, mensurados por meio de avaliações qualitativas. Desta forma, pode-se afirmar que o esporte é uma ferramenta eficaz para possibilitar que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social se desenvolvam e realizem escolhas mais saudáveis para si e para sociedade.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O projeto Aldeia Esportiva 2025 terá duração de 10 meses, com aulas de jiu-jitsu, voleibol e futebol. As crianças e adolescentes poderão participar das modalidades de acordo com o seu interesse. Serão disponibilizadas 40 vagas para o jiu-jitsu, 40 vagas para o futebol e 40 vagas para o voleibol, totalizando 120 vagas.

As aulas serão realizadas em espaços específicos para práticas de cada modalidade, próprios da instituição. Além de proporcionar o desenvolvimento físico, durante todas as atividades se trabalhará, por meio do esporte, valores como cooperação, persistência, respeito, comprometimento e ética, e se buscará, também, desenvolver a autoconfiança e o autocontrole, habilidades importantes para diferentes âmbitos da vida das crianças e jovens. A cada 3 meses, serão promovidos encontros para debater os benefícios das práticas esportivas com espaço para as crianças e jovens compartilharem suas percepções e sentimentos. Os eventos serão abertos para a participação das famílias e demais educandos da Aldeia. No Jiu-Jitsu e futebol, haverá participação em campeonatos locais.

Visando a formação integral das crianças e jovens atendidos pelo projeto, será realizado acompanhamento do rendimento escolar dos participantes, por meio da solicitação de boletins escolares e conversas com pais, educandos e familiares.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será realizado na sede da OSC Aldeia da Fraternidade, situada na Rua Dona Paulina, 700 - Bairro Tristeza - POARS

5. Metas a serem atingidas

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Oferta aulas de jiu-jitsu para 40 crianças e adolescentes , pelo período de 10 meses	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias
Oferta de aulas de futebol para 40 crianças e adolescentes pelo período de 10 meses	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias
Oferta de aulas de voleibol para crianças e adolescentes pelo período de 10 meses	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias
Desenvolvimento de habilidades nas dimensões físicas, emocionais e sociais de crianças e jovens matriculados no projeto	% de educandos matriculados e frequentes no projeto com avanços no desenvolvimento de habilidades na dimensão física .	Avaliações mensais (qualitativas e quantitativas) , listas de presença

6– Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Matrículas	X									
2	Aula Inaugural	X									
3	Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Eventos				X				X		

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7– RESULTADOS ESPERADOS

Ao término do projeto, espera-se que os participantes apresentem habilidades nas dimensões física, emocional, social, intelectual e cultural para se tornarem protagonistas das transformações positivas das suas vidas e das comunidades das quais fazem parte.

1 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)*	R\$60.000,00	R\$60.000,00
	Material de Consumo*	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00
	Serviços de Terceiro – PF ou PJ		
	Reforma (Adequação/Melhorias)		
	Subtotal por Categoria Econômica		R\$ 80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	Subtotal por Categoria Econômica		
TOTAL			R\$ 80.000,00

*Professor de jiu-jitsu, futebol e voleibol pelo período de 10 meses

*Uniformes completos futebol, chuteiras, kimonos

ANEXO II – Plano de Trabalho

2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EM R\$ 1,00)	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	
	Recursos Humanos u	R\$6.000,000	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Material de consumo	R\$20.000,00							
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Recursos Humanos	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00			
Equipamentos								
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)							R\$80.000,00	

Porto Alegre, 12 de outubro de 2024.



Leandro Rentes Devegili

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.882.190/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1965
NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE CRISTA ESPIRITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA FRATERNIDADE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DONA PAULINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.920-030	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **16:23:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

- CCXVII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;
- CCXVIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;
- CCXIX - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;
- CCXX - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;
- CCXXI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;
- CCXXII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;
- CCXXIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;
- CCXXIV - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;
- CCXXV - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;
- CCXXVI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;
- CCXXVII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;
- CCXXVIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;
- CCXXIX - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;
- CCXXX - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;
- CCXXXI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;
- CCXXXII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;
- CCXXXIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;
- CCXXXIV - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;
- CCXXXV - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;
- CCXXXVI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;
- CCXXXVII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;
- CCXXXVIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;
- CCXXXIX - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;
- CCXL - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;
- CCXLI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;
- CCXLII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;